

DECRETO Nº 3.924 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as legislações municipais que criam e regulamentam o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.123 de 17 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 4.123 de 17 de julho de 2015, os seguintes membros:

I. Representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente:

Titulares: Francisco Grillo Júnior e Jeferson Rodrigues;

Suplentes: Diogo Arthur Russi Vergaças e Wagner Minzoni.

II. Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Claudia Aparecida Cicoti Silva;

Suplente: Lizandra Zucchi CarrozzeVilela.

III. Representantes da Secretária de Turismo:

Titular: Élea Lorenzetti Bocca

Suplente: Francisco Antônio Quidiquimo

IV. Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Marcos Aparecido Rodakevisk;

Suplente: Ronaldo Talarico.

V. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Érica Tricai

Suplente: Ciro Rogério Dal' Acqua.

VI. Representantes do Sindicato Rural de Ibitinga:

Titular: Frauzo Ruiz Sanches;

Suplente: Valdecir Ap. Vasconcelos.

VII. Representantes de Entidade de Ensino Superior, ligado ao Setor de Meio Ambiente ou Turismo:

Titular: André Luiz Oliveira;

Suplente: Nilson José Augustini.

VIII. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ibitinga:

Titular: João Aparecido Stanzani;

Suplente: Melissa Gerotto de Carvalho.

IX. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Larissa Rodrigues Demiciano

Suplente: Marcos Antônio Mazo.

X. Representantes da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AIEAA:

Titular: Bernadete Maria Senise Guedes;

Suplente: Lahyr Vergaças Júnior

XI. Representantes de Entidade Ambientalista:

Titular: Leonice Aparecida da Silva;

Suplente: Mateus Supino Ferraz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M.,
em 31 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração